



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Biênio 2007/2008 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

## PORTARIA Nº. 010 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Adiar a Reunião Ordinária do dia 02 de abril para o dia 23 de abril do ano em curso, em virtude da reforma desta Casa de Leis.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 26 de março de 2007.

  
**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Presidente

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**MARILIO BRAVIN**  
1º Secretário

  
**EDSON TASSINARI**  
2º Secretário

O presente ato foi lido e aprovado em sessão pública da  
Câmara Municipal de Marilândia - ES  
em 26 / 03 / 07  
  
SERVIDOR

**Lorena Calimari**  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM 26 / 03 / 07  
  
SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039